



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em. 2, 2, 2011
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

IND 110 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEOP
 CDESCOTMAT
Em. 08 / 02 / 2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Engenho das Lages, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Engenho, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Engenho das Lages. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: *“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”*.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Engenho das Lages, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Sala das Sessões, em de

de 2011.

Deputado Joe Valle
PSB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 110 /2011
Fis. Nº 01 Bete

PROTÓCOLO LEGISLATIVO - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. - 1746

58695
R